



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivEnf.100 - Página 1/8	
Título do Documento	AGENDAMENTO E LIBERAÇÃO PARA TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO	Emissão: 10/11/2021 Versão: 4	Próxima revisão: 10/11/2023

1. OBJETIVO(S)

Estabelecer critérios e práticas para organizar o fluxo de agendamento e liberação de tratamentos quimioterápicos dos pacientes do Centro de Alta Complexidade em Oncologia(CACON) do Hupaa-Ufal/Ebserh, garantindo qualidade e segurança da assistência prestada aos pacientes.

2. RESPONSÁVEL

Enfermeiro(a).

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Cartão do Hupaa;
- Cartão de Quimioterapia do CACON;
- Resultados de exames do paciente;
- Computador;
- Agenda de pacientes para administração de Quimioterapia Antineoplásica (QTA);
- Pastas dos pacientes em tratamento contendo prescrição médica de quimioterapia;
- Livro de ocorrências.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1. Agendamento do paciente para quimioterapia ambulatorial:

- 4.1.1 Receber a prescrição médica de quimioterápicos de tratamentos subsequentes;
- 4.1.2 Checar a presença dos seguintes itens na prescrição médica de quimioterapia: nome completo do paciente, registro hospitalar, data de nascimento, assinatura e carimbo médico;
- 4.1.3 Encaminhar 2ª via das prescrições de quimioterápicos, devidamente protocoladas pelo burocrata hospitalar, à farmácia satélite, preferencialmente 1 dia antes;
- 4.1.4 Entrar em contato por telefone com o paciente, quando necessário;
- 4.1.5 Conferir dados antropométricos do paciente (conforme POP.DivENF.004 e protocolo antineoplásico);
- 4.1.6 Agendar o protocolo, conforme Apêndice A, observando os seguintes critérios, por ordem de prioridade:
 - 4.1.6.1 características das medicações (quimioterapia, hormonioterapia e bifosfonatos);



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivEnf.100 - Página 2/8	
Título do Documento	AGENDAMENTO E LIBERAÇÃO PARA TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO	Emissão: 10/11/2021 Versão: 4	Próxima revisão: 10/11/2023

4.1.6.2 tempo de infusão – contando com a instalação das medicações pré-quimioterapia (curto – Até 1h30min; médio – De 2h a 3h; longo – Acima de 3h);

4.1.6.3 Encaixe de emergência definido pelo oncologista clínico, em comum acordo com o oncologista do plantão;

4.1.6.4 Tratamento curativo;

4.1.6.5 Tratamento adjuvante;

4.1.6.6 Tratamento neoadjuvante;

4.1.6.7 Tratamento paliativo;

4.1.6.8 Disponibilidade de vaga para tratamento;

4.1.6.9 Tratamento subsequente;

4.1.6.10 Tratamento de 1ª vez;

4.1.7 Verificar se o paciente possui solicitação para exames laboratoriais pré-quimioterapia: carimbar a solicitação com a data do dia útil anterior à quimioterapia para realização do exame laboratorial e orientar o paciente a procurar o laboratório para coleta do exame na data programada;

4.1.8 Verificar se o paciente possui prescrição de medicamentos de suporte as reações da quimioterapia;

4.1.9 Entregar cartão de Quimioterapia do Cacon Professor Dr. Úlpio Miranda com a data e horário de agendamento do tratamento;

4.1.10 Orientar sobre as rotinas do serviço (horário de chegada, direito a acompanhante, necessidade de exames laboratoriais recentes, alimentação no dia da quimioterapia);

4.1.11 Encaminhar paciente de primeira vez para o acolhimento com o profissional responsável;

4.1.12 Caso não haja vaga para a data programada pelo médico, comunicar ao mesmo e agendar para a data mais próxima, observando critérios (item 4.1.6);

4.1.13 Em caso de encaixe do paciente para o mesmo dia, comunicar ao farmacêutico responsável e às enfermeiras assistenciais a inclusão do paciente e o encaminhamento do mesmo à Unidade de Quimioterapia;

4.1.14 Providenciar prescrições médicas pendentes de pacientes com tratamento agendado;

4.1.15 Preparar pastas para o dia seguinte, organizando prescrição e rótulos das medicações pré-quimioterapia.

4.2. **Liberação do paciente para realização de quimioterapia ambulatorial:**

4.2.1 Verificar a presença da prescrição médica na pasta do paciente;

4.2.2 Verificar as anotações da equipe de enfermagem sobre a condição clínica do

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivEnf.100 - Página 3/8	
Título do Documento	AGENDAMENTO E LIBERAÇÃO PARA TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO	Emissão: 10/11/2021 Versão: 4	Próxima revisão: 10/11/2023

paciente no formulário pré-quimioterapia;

4.2.3 Verificar exames laboratoriais, se necessário, observando valores conforme Apêndice B;

4.2.4 Verificar acompanhamento médico regular do paciente com oncologista clínico;

4.2.5 Paciente em conformidade com os itens acima citados: Enfermeiro solicita ao burocrata a liberação do paciente no sistema de prontuário eletrônico, solicita a assinatura do paciente ou acompanhante em pasta e agenda o próxima sessão de quimioterapia;

4.2.6 Registrar o resumo das liberações do dia conforme Apêndice C e anexar na agenda.

4.3. Agendamento e liberação do paciente para realização de quimioterapia em internamento:

4.3.1 Receber Prescrição Médica de Quimioterápico e Autorização de Internamento Hospitalar (AIH) em nome do paciente;

4.3.2 Orientar o paciente sobre a rotina do internamento, acerca da necessidade de trazer produtos de higiene pessoal e sobre seu direito a um acompanhante;

4.3.3 Colocar o nome do paciente na lista de espera para vagas de internamento para tratamento quimioterápico;

4.3.4 Ligar para a clínica oncológica e contactar a enfermeira do plantão para verificar a disponibilidade de vaga;

4.3.5 Ligar para o paciente e solicitar que compareça no dia da disponibilidade da vaga para o internamento ao serviço de quimioterapia para verificação de exames e assinatura da pasta para a liberação;

4.3.6 Solicitar ao médico oncologista do plantão que realize a prescrição de internamento do paciente;

4.3.7 Entregar AIH ao burocrata e solicitar que providencie o internamento do paciente;

4.3.8 Com internamento e prescrição de quimioterápico e de internamento prontos, contactar o maqueiro do CACON e encaminhar paciente para o leito com documentos protocolados.

5. RECOMENDAÇÕES

5.1. Não deverão ser agendados pacientes sem prescrição ou com prescrições que contenham pendências clínicas;

5.2. Todos os pacientes de 1ª vez deverão ser encaminhados para o acolhimento e atendidos na consulta de enfermagem;

5.3. Destacar pacientes de primeira vez na agenda;

5.4. Registrar óbitos comunicados;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivEnf.100 - Página 4/8	
Título do Documento	AGENDAMENTO E LIBERAÇÃO PARA TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO	Emissão: 10/11/2021 Versão: 4	Próxima revisão: 10/11/2023

5.5. O horário de funcionamento do CACON é das 7h às 19h, de segunda a sexta, com exceção de feriados e ponto facultativo;

5.6. Evitar sempre que possível a superlotação da capacidade física instalada. Agendar/reagendar retornos de quimioterapia observando critérios de agendamento, sempre para a data mais próxima possível;

5.7. No período vespertino, após liberação de quimioterápicos, homonioterapias e bifosfonatos, priorizar a organização das pastas para o atendimento dos pacientes agendados nos dias subsequentes;

5.7.1 Verificar prescrições no prontuário eletrônico com atenção para: ciclos, dias e evoluções médicas;

5.7.2 Preencher rótulos de medicações pré-quimioterapia e encaminhá-los à farmácia.

5.8. Ao final do plantão, o enfermeiro do agendamento deve preencher o livro de ocorrência.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

6.1. Caso o exame do paciente encontre-se alterado no dia da quimioterapia, comunicar ao médico oncologista do plantão e remarcar a sessão;

6.2. Caso o paciente esteja sem a prescrição da quimioterapia, providenciar com o médico oncologista do plantão. Caso não seja possível no mesmo dia, remarcar a sessão;

6.3. Caso o paciente encontre-se com estado geral comprometido no dia da quimioterapia, comunicar ao médico assistente antes da liberação;

6.4. Caso o Sistema operacional de dados do hospital esteja inoperante, comunicar ao Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI) para providências e avisar a farmácia.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivEnf.100 - Página 5/8	
Título do Documento	AGENDAMENTO E LIBERAÇÃO PARA TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO	Emissão: 10/11/2021 Versão: 4	Próxima revisão: 10/11/2023

7. FLUXOGRAMA

“NA - Não Aplicável”.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Conselho Federal de Enfermagem**. Resolução n. 569/2018 de 19 de fevereiro de 2018. Disponível em: < http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-0569-2018_60766.html> .Acesso em: 07 de setembro de 2020.

THOWINSON-HERNÁNDEZ M.C.; HERNÁNDEZ-MARTÍNEZ Y A.; **Neutropenia febril por quimioterapia e infecciones asociadas: una revisión de la literatura**. Gaceta Mexicana de Oncología. 2019;18. Disponível em: < https://www.researchgate.net/profile/Alejandro-Hernandez-Martinez2/publication/336571681_Neutropenia_febril_inducida_por_quimioterapia_e_infecciones_asociadas_una_revisión_de_la_literatura/links/5dbef162299bf1a47b10ad75/Neutropenia-febril-inducida-por-quimioterapia-e-infecciones-asociadas-una-revisión-de-la-literatura.pdf>. Acesso em: 07 de setembro de 2020.

MAGALHÃES, M. C. F. **O papel do ferro intravenoso na prevenção da anemia associada a quimioterapia em mulheres em tratamento neoadjuvante ou adjuvante para o câncer de mama: ensaio clínico randomizado**. 2018. Tese (Doutorado em Oncologia) - Faculdade de Medicina, University of São Paulo, São Paulo, 2018. doi:10.11606/T.5.2019.tde-16042019-123458. Acesso em: 2020-09-07.

SUGUIMOTO, J. C. P.; SURETO, E. B.; MACHADO, R. R.. **Elaboração da Triagem Pré-quimioterapia por Profissionais de Enfermagem**. In: ANAIS DO ENCONTRO DE ENFERMEIROS DE HOSPITAIS DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2016, . Anais eletrônicos... Campinas, Galoá, 2016. Disponível em: <<https://proceedings.science/enfhesp/trabalhos/elaboracao-da-triagem-pre-quimioterapia-por-profissionais-de-enfermagem?lang=pt-br>> Acesso em: 07 set. 2020.

BONASSA, E.M.A.; GATO, M.I.R. **Terapêutica oncológica para enfermeiros e farmacêuticos**. Ed. 4^o. Editora Atheneu. 2012.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivEnf.100 - Página 6/8	
Título do Documento	AGENDAMENTO E LIBERAÇÃO PARA TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO	Emissão: 10/11/2021 Versão: 4	Próxima revisão: 10/11/2023

9. APÊNDICE

Apêndice A - Agendamento de quimioterapia conforme tempo de infusão

Agendar às 7:15h	Agendar às 10:00 h	Agendar às 13h	Agendar às 14h
20 pacientes de quimioterapia: <ul style="list-style-type: none"> • 5 de longa duração • 10 de média duração • 5 de curta duração 	5 pacientes de quimioterapia de média ou curta duração	04 pacientes de quimioterapia de curta duração	10 pacientes de infusão isolada de hormonioterapia e bifosfonatos

Fonte: BONASSA;GATO, 2012.

Apêndice B – Valores de referências de exames laboratoriais para liberação de terapia antineoplásica

Hemoglobina	> 8,5mg/dL
Plaquetas	>100 mil
Neutrófilos	> 1500/mm ³

Fonte: BONASSA;GATO, 2012.

Apêndice C -Códigos para registro dos absenteísmos no tratamento de quimioterapia

NC	Não compareceu
REG	Reagendamento por outros motivos, se motivo específico
SP	Sem prescrição
EX	Exame incompatível
SUSP	Suspensão a critérios médicos
FM	Falta de medicação. Registrar qual a medicação.

10. Fonte: BONASSA;GATO, 2012.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivEnf.100 - Página 7/8	
Título do Documento	AGENDAMENTO E LIBERAÇÃO PARA TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO	Emissão: 10/11/2021 Versão: 4	Próxima revisão: 10/11/2023

11. ANEXOS

“NA - Não Aplicável”

12. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	ELABORAÇÃO/REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	08/01/2015	Silvana Maria Barros de Oliveira	Institui o Procedimento Operacional Padrão Agendamento e liberação para tratamento quimioterápico no Hupaa.
2	18/05/2017	Jussara de Lucena Alves Regina Braga Costa Silvia Cirilo Nicolau Felix	Atualização referente ao Agendamento e liberação para tratamento quimioterápico no Hupaa.
3	18/09/2017	Jussara de Lucena Alves Regina Braga Costa Silvia Cirilo Nicolau Felix	Atualização referente ao Agendamento e liberação para tratamento quimioterápico no Hupaa.
4	10/11/2021	Elainey de Albuquerque Tenório Pereira Suzana Maria de Oliveira Cavalcante Menezes Andreza Lanize de Oliveira Manuelle de Araújo Holanda	Atualização referente aos critérios para Agendamento e liberação para tratamento quimioterápico no Hupaa e referências de literatura.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivEnf.100 - Página 8/8	
Título do Documento	AGENDAMENTO E LIBERAÇÃO PARA TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO	Emissão: 10/11/2021 Versão: 4	Próxima revisão: 10/11/2023

<p>Elaboração:</p> <p>Suzana Maria de Oliveira Cavalcante Meneses Enfermeira</p> <p>Elainey de Albuquerque Tenório Pereira Enfermeira</p> <p>Manuelle de Araújo Holanda Enfermeira</p> <p>Andreza Lanize de Oliveira Enfermeira</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p>Análise:</p> <p>Gisele Carlos Santos Brandão Monte Enfermeira – Saúde da Mulher / Apoio Divisão de Enfermagem</p>	<p>Data: ____/____/____</p>
<p>Validação:</p> <p>Joyce Letice Barros Gomes Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/SCIRAS</p> <p>Tereza Carolina Santos Cavalcante Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/SCIRAS</p> <p>Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente/SVSSP</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p>Aprovação:</p> <p>José César de Oliveira Cerqueira Chefe da Divisão de Enfermagem</p>	<p>Data: ____/____/____</p>

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte